



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 401/2020/MMA

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>21 / 01 / 2020</u> às <u>16</u> h <u>24</u>	<u>883114</u>
<u>Yuri</u> Servidor	<u>Wanderli</u> Portador

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 1004/2019 – Requerimento de Informação 1.863/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 1004/2019 o qual encaminha, entre outros, o Requerimento de Informação n.º 1863/2019, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, que requer informações sobre "o Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal".

Em resposta, informo o que segue:

1) Qual a previsão para que os tramites que ocorrem no sistema anterior se encerrem e a prestação de todos os serviços esteja ocorrendo somente por meio do SISG-LAG?

Conforme o desenvolvimento das ações de implementação do Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal - SISG-LAF, o lançamento das plataformas ocorrerá de forma progressiva, sendo que o primeiro módulo (obtenção de Licença Prévia) foi lançado em dezembro de 2019. Os módulos destinados ao Atendimento de Condicionantes e obtenção de Licença de Instalação têm seu lançamento previsto para o mês de fevereiro de 2020. Já os módulos destinados à obtenção de Licença de Operação e demais solicitações (tais como autorização para captura, coleta e transporte de material biológico, pedidos de renovação e autorizações diversas) deverão ser implementados ainda no primeiro semestre de 2020.

2) O que está no planejamento do Ministério do Meio Ambiente, a curto, médio e longo prazo, para a efetividade e agilidade no que se refere ao licenciamento ambiental?

No que compete à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, o aumento para a efetividade e agilidade está sendo buscado em diversas ações no curto, médio e longo prazo, entre as quais destacamos:

- Finalização da implantação do SISG-LAF;
- Revisão das normas e procedimentos internos que regulamentam o licenciamento ambiental federal, havendo a expectativa de mudanças de aspecto legal que permitam um maior equilíbrio entre o trâmite interno e as expectativas do mercado sem prejuízo para proteção do meio ambiente. Entre as normativas, destaca-se a proposta de regulamento do licenciamento ambiental federal;
- Estabelecimento de procedimentos operacionais padronizados, visando orientar o quadro funcional vinculado ao licenciamento ambiental na execução de atividades administrativas e finalísticas;
- Elaboração de Guia de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA de atividades e empreendimentos, incluindo diretrizes técnicas de referência para 10 tipos de atividades ou empreendimentos, representando certa de 70% dos processos de

licenciamento ambiental federal. Tal medida facilitará a elaboração dos estudos e impactará diretamente na agilidade das análises por parte do corpo técnico.

Atenciosamente,

Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 21/01/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524213** e o código CRC **0FF75F9B**.